

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 062-2023.**

Processo nº 066/23 – Dispensa nº 016/23.  
 Contratante: Município de Ibirubá.  
 Contratada: Fior & Fior Comércio de Móveis Ltda.  
 Objeto: Aquisição de 4 (quatro) cadeiras com encosto em tela e regulagem do assento e braços.  
 Valor total: R\$ 3.020,00.  
 Prazo: 18/05 a 17/06/2023.

**Publicado por:**  
 Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**5EBA7262

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 060-2023.**

Processo nº 049/23 – Dispensa nº 015/23.  
 Contratante: Município de Ibirubá.  
 Contratada: Metalúrgica Brisa - ME.  
 Objeto: Aquisição e instalação de torre de caixa de água metálica com quatro metros de altura, e com capacidade de peso para cinco mil litros.  
 Valor total: R\$ 11.200,00.  
 Prazo: 17/05 a 16/06/2023.

**Publicado por:**  
 Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**6B087103

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 023-2023.**

Edital de Credenciamento nº 001-22.  
 Contratante: Município de Ibirubá.  
 Contratada: Pedro Chaves dos Santos Ltda - ME.  
 Objeto: Prestação de serviços de pedreiro, eletricista e encanador  
 Prazo: 17/05/2023 a 28/02/2024.  
 Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**  
 Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**4ED4A216

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 024-2023.**

Edital de Credenciamento nº 001-22.  
 Contratante: Município de Ibirubá.  
 Contratada: Valdemar Nunes Maciel - ME.  
 Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesso, eletricista, carpinteiro, marceneiro e encanador  
 Prazo: 17/05/2023 a 28/02/2024.  
 Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**  
 Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**4FF14713

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO Nº 035-2023.**

Processo nº 045/23 – Dispensa nº 012/23.  
 Contratante: Município de Ibirubá.  
 Contratada: PROCERGS.  
 Objeto: Acesso à Rede RS (IP de comunicação de dados).  
 Valor mensal: R\$ 453,87.  
 Prazo: 28/04/2023 a 27/04/2024.

**Publicado por:**  
 Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**7A3FE420

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO****EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 RETIFICAÇÃO  
Suspende lote 17, do Edital de Leilão n.º 01/2023.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 87.564.381/0001-10, com sede na cidade da IBIRUBÁ, sito à RUA TIRADENTES, 700, CENTRO, CEP: 98200-000, representada pelo Sr. Abel Grave, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, a suspensão do lote 17, Uma fração de terras, com área superficial de 1.000,00m², na localidade do Pinheirinho, conforme matrícula junto ao Cartório de Imóveis n.º 5.222. n.º 13376 no Patrimônio Municipal, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); do Edital de Leilão n.º 001/2023, permanecendo inalterados os demais lotes.

IBIRUBA (RS), 16 de maio de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
 Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**VAGNER OLIVEIRA,**  
 Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
 Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**5511B048

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010-2023 PROCESSO Nº 028-  
2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Associação Ibirubense de Proteção Animal – ONG Mi Au Juda, de Ibirubá, para a execução de projeto “Focinhos Carentes”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade, com repasse de recursos, destinados via Emendas Legislativas da Câmara de Vereadores, na ordem de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 26 de maio de 2023.

**ABEL GRAVE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**CDD39197

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do